



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.394 RO de 7 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.73/2025	
Referência:	Processo nº P2025/040864-8	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Campo Grande	

- **EMENTA:** Solicita cedência do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/040864-8, de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Grande / Semed, que solicita cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, para a realização do 1º Evento Municipal Intersetorial sobre Alimentação e Nutrição Escolar de Campo Grande, das 8h às 16h30 e, Considerando CI. N. 028/2024-DRI, DECIDIU por rejeitar a solicitação de cessão de interesse da Prefeitura Municipal de Campo Grande / Semed, para a realização do 1º Evento Municipal Intersetorial sobre Alimentação e Nutrição Escolar de Campo Grande, considerando que o tema do evento não traz relação com as atribuições do Crea-MS, disponibilizando o auditório para locação. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu de Mello. Votaram contrariamente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 7 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/08/2025**, às **16:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

